



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº

183

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 47/2020 E EMENDA – INSTITUI O
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIBEIRÃO PRETO - CMSPPR
E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


AUTORIA: Prefeito Municipal


Trata-se de projeto de lei complementar de autoria do Poder Executivo que institui o Conselho Municipal de Segurança Pública de Ribeirão Preto, de caráter consultivo e vinculado à Secretaria da Casa Civil.

Dispensável, dentro das atribuições desta comissão, avaliar qualquer questão relativa a despesas, porquanto a criação deste órgão é prevista como atribuição do Poder Executivo na LOM em seu artigo 4º inciso XIV. Se tal situação se verificasse, a própria Administração indicaria ao final do projeto os recursos para o seu atendimento, o que não ocorre devido ao caráter meramente administrativo da criação de um Conselho.

Sendo o que há para a análise da matéria por parte desta comissão, manifestamos parecer **FAVORÁVEL** à mesma.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2020.


Marcos Papa
Vice-presidente


Gláucia Benenice
Presidente/relatora

Fabiano Guimarães
Membro

Nelson da Placas
Membro


Dr. Luciano Mega
Membro